

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0072/2017, de 18 de abril de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso de Especialização na Área de Educação Especial no IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a mensagem de correio eletrônico de 17 de abril de 2017, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0125/2016, de 18 de outubro de 2016, passando a Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso de Especialização na Área de Educação Especial no IFSP-Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Fabiana Ocampos

Glauciane Gomes da Cunha

Isabel Cristina das Chagas Oliveira

Maria Aparecida Vieira Salomão

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

- Art. 2º DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso de Especialização, as seguintes:
 - I. Avaliar a viabilidade de oferta de cursos que envolvam a área de Educação Especial com prioridade para Deficiência Intelectual;
 - II. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para o curso;
 - III. Se considerar viável, fazer proposta inicial do Projeto Pedagógico do Curso e
 - IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo de viabilidade.
- Art. 3º DEFINIR o prazo de 03 (três) meses para apresentação dos resultados do trabalho da comissão.
- Art. 4° Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

18/04/14.